



## **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº 208/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do **Município de Campo Mourão**, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 17.555.623,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais)**, na forma em que especifica abaixo. (**TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ PLEITEANDO JUNTO AO BANCO PARA COBERTURA DE ALGUMAS OBRAS**).

**AUTORIA:** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (**em destaque**).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
MÉRITOS TEMÁTICOS;  
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;  
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente	Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

## **TRAMITAÇÃO**



# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

## PROJETO DE LEI N° De 03 de novembro de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 17.555.623,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais)**, na forma em que especifica abaixo.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial, no valor de **R\$ 17.555.623,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.005	<b>Gerência de Infraestrutura - GEINF</b>	
<b>Funcional</b> 15.005.0015.0451.0063.2209	<b>Programática:</b> Atividade: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 4.019.814,00
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.005	<b>Gerência de Infraestrutura - GEINF</b>	
<b>Funcional</b> 15.005.0026.0606.0010.2116	<b>Programática:</b> Atividade: Construir e Reformar Pontes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 653.187,00
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.005	<b>Gerência de Infraestrutura - GEINF</b>	
<b>Funcional</b> 15.005.0015.0122.0010.2093	<b>Programática:</b> Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 2.481.334,00
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.005	<b>Gerência de Infraestrutura - GEINF</b>	
<b>Funcional</b> 15.005.0015.0451.0064.2204	<b>Programática:</b> Atividade: Pavimentação e Microrevestimento asfáltico	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 4.343.805,00
<b>Secretaria Municipal de Administração - SEADM</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.003	<b>Gerência de Patrimônio - GEPAT</b>	
<b>Funcional</b> 06.003.0004.0122.0002.2013	<b>Programática:</b> Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio	

**PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO  
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO  
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 92.500,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.007	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
<b>Funcional Programática:</b> 12.007.0008.0243.0042.6019	<b>Atividade:</b> Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 2.773.263,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
<b>Funcional Programática:</b> 12.002.0008.0122.0002.2360	<b>Atividade:</b> Manter a Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 155.169,00
<b>Secretaria Municipal da Educação - SECED</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
<b>Funcional Programática:</b> 09.002.0012.0361.0002.2048	<b>Atividade:</b> Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 21.780,00
<b>Secretaria Municipal de Cultura - SECULT</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 22.002	Gerência Administrativa e Financeira	
<b>Funcional Programática:</b> 22.002.0004.0122.0002.2322	<b>Atividade:</b> Apoio Administrativo e Operacional - Cultura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 310.338,00
<b>Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
<b>Funcional Programática:</b> 14.002.0019.0573.0012.1002	<b>Projeto:</b> Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 1.500.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
<b>Funcional Programática:</b> 13.002.0018.0541.0079.2307	<b>Atividade:</b> Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 842.887,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.002	Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental - GEMAL	
<b>Funcional Programática:</b> 13.002.0018.0541.0079.2307	<b>Atividade:</b> Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 83.768,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12.006	Fundo Municipal da Segurança Alimentar	
<b>Funcional Programática:</b> 12.006.0008.0306.0090.1064	<b>Projeto:</b> Construção do Restaurante Popular	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Operações de Crédito (2025)	R\$ 277.778,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 17.555.623,00</b>		





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2119990102 - Operação de Crédito (2025) da fonte 654 - Operações de Crédito (2025) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 03 de novembro de 2025

João Douglas Fabrício  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.555.623,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária devido a operação de crédito que o município está pleiteando junto ao banco para cobertura de algumas obras.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 02 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente por:

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**  
03/11/2025 16:27:20

João Douglas Fabrício  
**Prefeito Municipal**